

PARECER DIPEA N° 02 /97

Em, 08/JAN/97

Referência: Processo nº 02027.009179/96-11 - SUPES/SP.

Assunto: Solicita autorização do IBAMA para introdução e cultivo experimental da macroalga Kappaphycus alvarezii.

Sr. Chefe do DEPAQ,

O Instituto de Biociências da USP apresentou à consideração do IBAMA um projeto intitulado "Cultivo experimental de Kappaphycus alvarezii (Doty) no litoral norte do Estado de São Paulo.

O Processo referente a este projeto encontra-se no DEPAQ há vários meses aguardando uma autorização do IBAMA para implementação das atividades previstas, já que optamos por aguardar os resultados da reunião sobre introdução, reintrodução e transferência de espécies aquáticas de interesse da aquicultura. Este evento foi realizado no Centro de Pesquisas e Treinamento em Aquicultura do IBAMA, em Pirassununga/SP, entre os dias 03 e 05 de dezembro de 1996.

Até onde podemos observar, o projeto ora proposto atende aos requisitos estabelecidos para a aprovação de introdução e cultivo experimental de espécies exóticas de macroalgas marinhas, de acordo com o que foi discutido e estabelecido na reunião mencionada.

Entretanto, devido ao nosso limitado conhecimento sobre cultivo destes vegetais, gostaríamos que o projeto fosse avaliado pelo Dr. Miguel Sepúlveda, da EPAGRI/SC, que é um dos especialistas que esta Divisão tem consultado periodicamente nesta área.

É o parecer.

Carlos Eduardo M. Proença

Carlos Eduardo M. Proença
Coordenador Substituto - DIPEA/DEPAQ
Port. 2490/95



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DEPARTAMENTO DE PESCA E AQUICULTURA-DEPAQ

Ofício DEPAQ Nº 09 /97-*Circular*

Brasília, 06 de maio de 1997

Prezado Senhor,

Como é do conhecimento de V. Sa., o IBAMA, através do Departamento de Pesca e Aquicultura - DEPAQ, promoveu reunião técnica no CEPTA (03, 04 e 05/12/96), com a presença de diversos especialistas, objetivando discutir o estabelecimento de normas e critérios para a introdução, reintrodução e transferência de organismos aquáticos de interesse da aquicultura, sendo posteriormente elaborado o relatório que foi encaminhado a todos os participantes para conhecimento e sugestões.

Com as sugestões recebidas, e contando com a colaboração do Procuradora Geral do IBAMA, foi elaborada Minuta de Portaria, que estamos remetendo, a todos os participantes para análise.

Tendo em vista a necessidade de que o assunto seja resolvido com a maior presteza possível pedimos que as contribuições nos sejam encaminhadas até o dia 30 de maio/97.

Na certeza de podermos contar novamente com sua valiosa colaboração, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

A. A.
Eng.º Agrônomo *Carlos Fernando Fischer*
Chefe do DEPAQ/DIREN
Port. IBAMA n.º 985/96

Ilmo. Sr.
Miguel Sepúveda
EPAGRI
Rod. Admar Gonzaga, 1347 - Cx. Postal 502 - Itacorubi
88034-901 - Florianópolis/SC

Recebi:

10/6/97

Shi/w

leitura:
11/6/97



Epagri

Empresa de Pesquisa
Agropecuária e Extensão
Rural de Santa Catarina S.A.

Florianópolis, 28 de novembro de 1996

Ilmo.Sr.
Raul de Madrid
IBAMA/BRASÍLIA/DEPAQ
Brasília - DF


Nº Fax: (061) 223-6410

Prezado Senhor,

Em referência a reunião em Pirassununga nos dias 3, 4 e 5 de dezembro de 1996, relacionamos a seguir os dados solicitados por este órgão do técnico especialista em cultivo de macro algas marinhas:

Nome: Miguel Campos Sepúlveda Júnior
Formação: Biólogo Marinho
CRB: 17940-03D - 3ª Região
Matrícula: Contrato nº 080/96
Cargo: Consultor em Cultivo de Macro Algas Marinhas da EPAGRI S.A.
CPF: 043.983.557/74
RG: 07382885-7 - IFP/RJ
Banco BESC S.A.:
Ag. 0117-1
Conta 20821-2

Atenciosamente,


Astor Grumann
Gerente Estadual de Aquicultura e Pesca

**Lista das Pessoas/Empresas para as quais
esta correspondência foi enviada**

ESQUI's/Pacatuba/SE, Jequié/BA, Areia Branca/SE, Ipojuca/PE, Bananeiras/PB, Loanda/PR, Paranavaí/PR, Francisco Beltrão/PR, Uberlândia/MG, Lages/SC, Rio Branco/AC, Chapecó/SC, Colatina/ES, Terezinha da C. Paixão/DEFIS/DIRCOF, David de C. Figueiredo/IBAMA/SC, Vitor Laurino Júnior/IBAMA/SP, Geraldo Bernandino/CEPTA/Pirassununga/SP, Paulo S. Ceccarelli/CEPTA/Pirassununga/SP, Leonardo Baracho Figueira/CEPTA/Pirassununga/SP. Marcelo J. de Melo/Três Maria/MG, Ana P. Prates/MMA, Luiz B. X. da Silva/COPEL/PR, Albert de S. Rosa/CODEVASF/BSB, Max M. Stern/Bahia Pesca/BA, Graco A. C. de M. Viana/Natal/RN, Léo Nascimento/FIPERJ/RJ, Paulo Resende EMATER/AM, Lourival Cavalcanti/IPA/PE, Wagner C. Valenti/UNESP/SP, Jomar C. Filho, P. da Aquicultura/RJ, Projeto Pacu/MS, José A. F. de Lima/ABRAQ/SP, Geraldo Barbieri/Univ. S. Carlos/SP, Heraldo A. Britski/USP/SP, Emiko de Resende/Corumbá/MS, Márcia V. Barroso/EMCAPA/ES, Maria D. de L. Amorim/SAGRI/PA, Sérgio Zimmermann/UFRGS/RS, Arnaldo de M. H. Júnior/ EMATER/PA, Sérgio Mabrabís/SEAB/PR, Itamar de P. Rocha/MCR Aquicultura/PB, Domingo R. Fernandez/Itaipu Binacional/PR, Eduardo C. Teixeira/CESP/SP, João D. Braga/CHESF/PE, EMPARN/RN, Miguel Sepúlveda/EPAGRI/SC, IAP/PR, Estação de Pisc. de Furnas/MG, Estação de Pisc. de Pelotas/RS, SAGRI/Curuça/PA, Taciano Maranhão/Inst. Amb. do Paraná/PR, Vera Antonieta R. Porto/MARE/BSB, Marcos A. Cestarolli/Inst. de Pesca/Pirassununga/SP, Ricardo T. L. Pereira/Inst. de Pesca/Ubatuba/SP, Anastácio A. Juras/ELETRONORTE/BSB, Estação de Pisc. Estevão de Oliveira/Caicó/RN, Carlos E. C. Torloni/CESPE/SP, Angelo A. Agostinho/NUPELIA/UEIN/Maringá/PR, Depto. de Aquicultura da UFSC/Florianópolis/SC, IPA/Recife/PE, Depto de P. e Aquic./DNOCS/CE, EMATER/Aracruz/ES, Setor de Crustáceos do Inst. de Pesca/SP, Norma Dulce de C. Barbosa/CEMIG/Conc. das Alagoas/MG, Luiz B. Fontanela/ELETROSUL/Florianópolis/SC, Estação de Aquic. Almirante P. Moreira/FIPERJ/RJ, Setor de Aquicultura/Depto. de Zoologia da UFRS/RS, Roberto C. Barbieri Jr./ABCC/RN, Estação de Piscicultura de Jupia/Castilho/SP, Estação de Pisc. de Salto Grande/Salto Grande/SP, Estação de Pisc. de Bastos Tigre/Ibimirim/PE, Estação de Piscicultura de Ceraíma/Guanambi/BA, Estação de Pisc. de Bebedouro/Petrolina/PE, Estação de Pisc. de Itiúba/P. Real do Colégio/AL, Luiz E. M. de Vasconcellos/ELETROBRÁS/RJ, José M. de Abreu Dutra/Salvador/BA, Estação de Pisc. de Betume/Ilha das Flores/SE, Estação de Pisc. de Corotuba/Janaúba/MG, Estação de Pisc. Pedro de Azevedo/Icó/CE, Estação de Pisc. de Paraibuna/Paraibuna/SP, Estação de Pisc. Adhemar Braga/Piripiri/PI, Estação de Pisc. Valdemar C. de França/Maranguape/CE, Estação de Pisc. de Promissão/Promissão/SP, Estação de Pisc. de Agricultura de Lavras/MG, Centro de Aquicultura da UNESP/Jaboticabal/SP, Estação Exp. de Pisc. de Pindamonhangaba/SP, Estação de Pisc. de Jacurici/Itaiúba/BA, Estação de Hidrobiologia e Pisc. de Viçosa/MG, Posto de Salmonicultura do Horto Florestal/Campos do Jordão/SP, Estação de Pisc. de Barra Bonita/SP, Estação de Pisc. de Joinville/SC,

FUNFIVI ?

ALGAR S.A
Consultoria e Projetos em Cultivo de Macroalgas Marinhas.

Ao: Eng.º Agrônomo Carlos Fernando Fischer
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis
IBAMA.
Dpto. de Pesca e Aquicultura - DEPAQ.
Chefe do DEPAQ/DIREN.

De: Miguel Sepúlveda
Biólogo Marinho.
Consultor em Cultivo de Macroalgas Marinhas.
ALGAR S.A.

Prezado Senhor,

De acordo com o ofício DEPAQ N° 240/97 enviado ao Dr. Astor Grumann, venho posicionar-me a respeito, lamentando muito as afirmações do Prof. Dr. Edison José de Paula.

Tenho imenso respeito e admiração pelo trabalho realizado pelo referido professor no meio científico. Estudei com muito carinho e dedicação o projeto "Cultivo experimental de *Kappaphycus alvarezii* no litoral norte do Estado de São Paulo" apresentado pela USP. Sou favorável a introdução de macroalgas exóticas, tomando as precauções necessárias. O referido projeto cumpriu todas as medidas solicitadas para uma introdução segura. Apenas lamento o fato de não haver começado o projeto com o conhecimento do IBAMA.

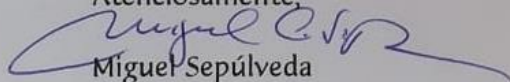
Em relação a espécie de alga exótica introduzida na região de Angra dos Reis - RJ, desconheço os meios pelo qual este material foi introduzido. Em Fevereiro de 1996, os senhores Daniel Meirelles e Franco Meirelles estiveram aqui em Florianópolis para obter informações sobre cultivo de macroalgas. Estes senhores chegaram até a minha pessoa o qual forneci informações sobre as espécies exóticas economicamente viáveis de cultivo e os meios legais de importação, ou seja, através do IBAMA e Ministério da Agricultura. Após este contato, desconheço qualquer atividade realizada na Região de Angra dos Reis.

As acusações do prof. Edison de Paula são sem fundamento e provas concretas.

Assim sendo, coloco-me ao inteiro dispor para qualquer informação o qual venha solicitar este Instituto.

Lamento profundamente todo esse mal entendido.

Atenciosamente,


Miguel Sepúlveda

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que, em setembro de mil novecentos e noventa e oito, recebi no Laboratório de Camarões Marinhos da Universidade Federal de Santa Catarina dez quilogramas da macroalga *Kappaphycus alvarezii* (viva) procedente da Empresa Biotecmar C.A. - Cultivos y Biotecnologia Marina, situada Venezuela. O material biológico foi trazido pelo Biólogo Marinho Miguel Sepulveda (CRB.17940-03D) para realização de quarentena, no escopo do Programa de Aquicultura do SEBRAE – SC com finalidade do desenvolvimento de pesquisas e cultivo experimental, e foi entregue no Laboratório de Camarões Marinhos acompanhado do comprovante de origem assinado por Raúl E. Rincones, Gerente Geral da Empresa Biotecmar e do Certificado Fitossanitário nº 03595, emitido pelo Servicio Autonomo de los Recursos Pesqueros y Acuicolas (SARPA) do Ministério da Agricultura Y Cria, da República da Venezuela.

Florianópolis, 03 de setembro de 2020.



Documento assinado digitalmente

Roberto Bianchini Derner

Data: 03/09/2020 21:16:01-0300

CPF: 533.081.319-00

Professor Roberto Bianchini Derner, Dr.

Supervisor do Laboratório de Cultivo de Algas
Port. 132/2019/CCA/UFSC - SIAPE 4176274
Departamento de Aquicultura
Centro de Ciências Agrárias
Universidade Federal de Santa Catarina
Fone: 55 (48) 3721 4107 – (48) 99115 5008



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE AQUICULTURA
LABORATÓRIO DE CAMARÕES MARINHOS



DECLARAÇÃO

O Laboratório de Camarões Marinhos – LCM, está cedendo espaço em sua estrutura para a realização de quarentena do gênero *Kappaphycus* e *Gracilaria*, procedentes da Venezuela, que serão introduzidas pelo projeto de macroalgas do Programa de Aquicultura do SEBRAE-SC, com os fins de pesquisa e investigação.

Professor Elpidio Beltrame
Coordenador do Laboratório de Camarões Marinhos
LCM – CCA – UFSC

Caixa postal 10228 - Lagoa da Conceição
Florianópolis - SC
BRASIL
Tel.: +55 48 2321364
Fax: +55 48 2320478

Fax

Para: Sr. Luis Briceno **De:** Eric Routledge
Fax: +58 93 317656 **Data:** 8 de Setembro de 1998
Tel.: [Clique aqui e digite o telefone] **Págs.:** 2
Ref: Quarentena de macroalgas

•Comentários:

Caro Sr. Luis Briceno

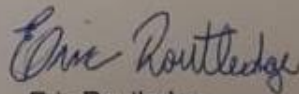
Chefe Regional de La Region Oriental (SAPPA)

Cumana - VENEZUELA

Eu estoy lhe enviando em anexo a declaracion do laboratório de nuestra universidade afirmando que esta possui la infraestructura necessária para o recebimento e a realização da quarentena das macroalgas do gênero *Kappaphycus* e *Gracilaria*. A partir dessa introdução serão realizadas uma série de investigaciones relacionadas com o cultivo das mesmas em laboratório e no ambiente. Esperando que a declaracion esteja de acordo com o esperado, agradeço la atencion dispensada.

Sendo o que tinha para o momento,

Sinceramente,



Eric Routledge

Biólogo

Caixa postal 10228 - Lagoa da Conceição
Florianópolis - SC
BRASIL
Tel.: +55 48 2321364
Fax: +55 48 2320478

Fax

Para: Sr. Douglas Altuve **De:** Eric Routledge
Fax: +58 93 317557 **Data:** 8 de Setembro de 1998
Tel.: [Clique aqui e digite o telefone] **Págs.:** 2
Ref: Quarentena de macroalgas

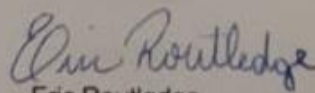
•Comentários:

Caro Sr. Douglas Altuve
Fundacion de Investigaciones e Agropecuaria
Cumana - VENEZUELA

Como estas?, Eu estoy lhe enviando em anexo a declaracion do laboratório de nuestra universidade afirmando que esta possui la infraestructura necesaria para o recebimento e a realizacão da quarentena das macroalgas do gênero *Kappaphycus* e *Gracilaria*. A partir dessa introdução serão realizadas uma série de investigaciones relacionadas com o cultivo das mesmas em laboratório e no ambiente, cujo projecto es coordenado pelo Miguel Sepulveda. Estoy terminando la maestria, la apresentacion será em outubro. No momento, estoy participando de um projeto com la ostra nativa *Crassostrea rhizophorae* e tentando alguma coisa com relação as macroalgas, e usted, o que vem fazendo?. Como estão las pesquisas com moluscos?, fiquei sabendo da introdução accidental de outra espécie (*Perna viridis*), você poderia me mandar alguma referència de los trabajos mais recentes que vem sendo realizados com *Perna perna* e dos impactos provocados por esta invasion. Para voltarmos a ter contato o meu novo mail é: routledg@matrix.com.br

Esperando que a declaracion esteja de acordo com o esperado, agradeço la atencion dispensada.

Um cordial saludo,


Eric Routledge

Biólogo

BIOTECMAR C.A.
CULTIVOS Y BIOTECNOLOGÍA MARINA

QUINTA MARURIA AVENIDA ARAURE CHUAO
CARACAS VENEZUELA
Tel. & Fax + (58 2) 991.50.38/991.99.59
e-mail: BIOTECMAR @ HOTMAIL .COM
Registro de Exportador No. X-21.332

Caracas, 8 de setiembre de 1.998

Señores
Instituto de Comercio Exterior
Ciudad


Estimados Señores:

Por medio de la presente solicitamos la emisión de un Certificado de Origen para la exportación de muestras de las siguientes especies de algas marinas:

Specie	Commercial Name
<i>Kappaphycus alvarezii</i>	<i>Euचेuma cottoni</i>
<i>Euचेuma denticulatum</i>	<i>Euचेuma spinosum</i>

Ambas algas son cultivadas en nuestra granja de algas situadas en la Península de Araya, Estado Sucre. El destinatario es el Señor Miguel Sepulveda y/o la institución en Brasil para la cual trabaja.

Atentamente


Alejandro Suels Aranda
Presidente



SERVICIO AUTONOMO DE LOS RECURSOS PESQUEROS Y ACUICOLAS

CERTIFICADO SANITARIO

País expedidor: VENEZUELA Número de referencia del certificado sanitario: 03595

Autoridad competente: S.A.R.P.A.

Servicio de inspección: PROGRAMA NACIONAL DE SANIDAD PESQUERA

I. Identificación de los productos

Descripción del producto: MUESTRAS SIN VALOR COMERCIAL, CON CARACTER DE INVESTIGACION.

- especie (nombre científico): Kappaphycus alvarezii y Gracilaria lemaneiformis (ALGAS)

- estado² o tipo de tratamiento: FRESCAS - HUMEDAS

Tipo de embalaje: CAJAS ISOTERMICA Número de unidades de embalaje: 01 caja

Peso neto: 10 kg Temperatura de almacenamiento y de transporte requerida: AMBIENTE

II. Procedencia de los productos

Domicilio(s) y número(s) de registro sanitario del (de los) establecimiento de preparación o transformación autorizado(s) por la autoridad competente para la exportación:

CULTIVOS Y BIOTECNOLOGIA MARINA - BIOTECMAR (SPES 529)

GUARANACHE PENINSULA DE ARAYA ESTADO SUCRE VENEZUELA.

III. Destino de los productos

Los productos se expedirán

de MAIQUETIA - VENEZUELA a BRASIL - FLORIANOPOLIS
(lugar de expedición) (país y lugar de destino)

por el medio de transporte siguiente: AEREO

Nombre y domicilio del expedidor: BIOTECMAR - GURANACHE, PENINSULA DE ARAYA, ESTADO SUCRE - VENEZUELA.

Nombre del destinatario y dirección del lugar de destino UNIVERSIDAD FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC - BARRA DA LAGOA, LABORATORIO DE CAMAROS MARINHOS-FLORIANOPOLIS-SC.

IV. Certificación Sanitaria

Quien Suscribe: LIC. ALEXIA CALDERON inspector

oficial del gobierno venezolano, por medio de la presente, certifica lo abajo expuesto.

- El producto es originario de Venezuela.

- El producto ha sido encontrado apto para el consumo humano.

- No contiene ningún contaminante químico o biológico a niveles mayores de los tolerables permitidos para la protección de la salud pública, de acuerdo con las normas establecidas en la Resolución 13

- Ha sido procesado, almacenado y transportado conforme a las reglas higiénicas fijadas en las normas establecidas en la Resolución 13

- Ha sido manipulado y acondicionado según las normas de higiene fijadas en la Resolución 13

- Se ha controlado conforme a las normas de la Resolución 13

Expedido en CUMANA el 09 de 09 dd 998
(lugar) (fecha)

Lic. Alexia Calderon, Biologo
(Nombre y apellidos en mayúscula, título y cargo del firmante)

(1) Nombre y domicilio



RIF: J-30306309-8

Qta. Maruria Av Araure Urb. Chuao, Caracas 1081 Venezuela

Caracas, 08 de Septiembre de 1998

CONSTANCIA

Por medio de la presente hacemos constar que el **Biólogo Miguel Sepúlveda CPF. 043983557-74** visitó nuestras instalaciones de cultivo de algas marinas ubicadas en la Península de Araya, estado Sucre Venezuela donde recibió material vivo del alga roja *Kappaphycus alvarezii* (Doty) var. tambaalang para realizar pruebas de cultivo experimentales en Brasil.

Kappaphycus alvarezii es una alga productora de carragenina y es originaria de las granjas marinas comerciales del Danajon Reef en el mar del Bohol, Filipinas introducida en Venezuela en el año 1996.

Esta constancia se expide a petición de la parte interesada con fines de facilitar los trámites legales que sean necesarios para su introducción.

Raúl E. Rincones
Gerente General
e-mail: rrincone@hotmail.com
Tel. 58 (212) 838.86.55



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

01 REGISTRO NO IBAMA

NUMERO

186990

Série A

NOTIFICAÇÃO

02 NOTIFIQUEI O INTERESSADO AS	03 ATIVIDADE DO NOTIFICADO	04 CÓDIGO UNIDADE/CONVÊNIO	05 PARA USO DO PROCESSAMENTO
HORAS DIA MÊS ANO 10 30 18 agosto 1977		4803027	

06 NOME COMPLETO	07 CPF/CGC
Miguel Campos Sepúlveda Junis	043 983 557 79

08 ENDEREÇO
Rua Wemetta

09 BAIRRO/DISTRITO	10 MUNICÍPIO	11 CEP	12 U.F.
Itaú Grande	Angra dos Reis		

13 DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
apresentar registro no IBAMA para o cultivo de algas (Kappaphycus alvarezii)

O NOTIFICADO DEVERÁ COMPARECER AO IBAMA NO ENDEREÇO AO LADO, NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DESTA NOTIFICAÇÃO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO(S) SOBRE O(S) FATO(S) DESCRITO(S) ACIMA. O NÃO COMPARECIMENTO PODERÁ CONSTITUIR CRIME EM DESOBEDIÊNCIA AO ARTIGO 330 DO CÓDIGO PENAL.

18 PESSOA RESPONSÁVEL CASO O INTERESSADO NÃO ESTEJA PRESENTE
--

NOME COMPLETO

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO/CIDADE	CEP	UF
-----------------	------------------	-----	----

14 ENDEREÇO DE APRESENTAÇÃO
IBAMA - Angra dos Reis

15 LOCAL
Av. Almir. Júlio César de Noronha 345

16 ASSINATURA DO NOTIFICADO
Miguel C. S. R.

17 CARIMBO E ASSINATURA DO NOTIFICANTE
 Milton Pedro Muller IBAMA Mar. - 68483

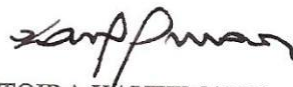
CERTIFICADO DE RECEBIMENTO DAS ALGAS *Kappaphycus*

Certifico para os devidos fins que, em 05 de maio 2004 (dois mil e quatro), a nossa Empresa “Sete Ondas Biomar” localizada na Rua Coletoras, 536 - Centro, Itaguaí - RJ, CEP. 23810-000, Brasil, recebeu 5 Toneladas de mudas VIVAS da macroalga *Kappaphycus alvarezii* provenientes do Biólogo Marinho Miguel C. Sepulveda Jr. (CRB.17940-03D) de sua Fazenda Marinha “Seaweed Consulting”, situada na Praia Vermelha – Ilha Grande, Angra dos Reis CEP. 2390000 – RJ.

O material biológico (mudas VIVAS da macroalga *Kappaphycus alvarezii*) foi cedido pelo referido Biólogo com a finalidade da implantação inicial do cultivo desta espécie na região da Baía da Marambaia – Itacuruçá, Rio de Janeiro, pela empresa Sete Ondas Biomar.

Itacuruçá, 14 de maio de 2004.

Assinado:



FLÁVIO CATOIRA KAUFFMANN

CEO – Sete Ondas Biomar

